

Proposta n.º JF 62/2022

Abertura do procedimento A14/2022 - Aquisição de serviços de iluminação para escolas da freguesia

Considerando que o Município de Sintra delegou nas Juntas de Freguesia a responsabilidade para a execução de pequenas obras de reparação tipificada a efetuar nos equipamentos escolares cuja manutenção é sua responsabilidade.

Considerando que a Junta de Freguesia, pela sua proximidade e conhecimento direto dos problemas, pode efetuar as intervenções decorrentes do Acordo de Execução com mais eficiência.

Considerando a necessidade e urgência apresentadas pela Escola Básica nº 2 de Agualva, Escola Básica António Sérgio, Jardim de Infância de Nossa Senhora da Anunciação, Escola Básica Dr. António Torrado, Escola Básica D. Domingos Jardo, Escola Básica de Colaride e Escola Secundária Ferreira Dias.

Considerando que a presente aquisição encontra-se identificada com o código CPV nº 50000000-5 – Serviços de reparação e manutenção.

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto.

Considerando que a presente despesa não excede os fundos disponíveis como se verifica no "Mapa de fundos disponíveis da Freguesia de Agualva e Miras Sintra" que se encontra em anexo devidamente atualizado, cumprindo assim o disposto na alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. Da decisão de contratar com vista à aquisição de serviços de eletricidade para as escolas acima identificadas, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, o convite às empresas:
 - a) **Telag – Técnicas Eletromecânicas, Lda:** telag.goncalo@hotmail.com;
 - b) **Movitecno:** francisco.ferreiracaeiro@gmail.com
 - c) **António Cordeiro Borges:** borgesac@sapo.pt
2. Da autorização da despesa no montante de €13.700,00 (treze mil e setecentos euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a €16.851,00 (dezasseis mil, oitocentos e cinquenta e um euros), repartidos por:
3. Da aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
4. A designação do júri, com a seguinte composição:

Presidente: Filipa Garcia

1º Vogal: Patrícia Lopes

2. Vogal: Ana Leitão

1º Vogal Suplente: Sara Almeida

2º Vogal Suplente: Ana Almeida

A presidente será substituída, nas faltas e impedimentos por Patrícia Lopes.

5. Delegação de competências no júri, nos termos do n.º. 2 do artigo 69º e n.º.1 do artigo 109º do CCP.
6. Gestor do Contrato nos termos do disposto do 290.º-A do CCP, Filipa Garcia, Assistente Técnica.

Agualva-Cacém, 14 de março de 2022

A Vogal Secretária,


Helena Cardoso

Proposta n.º JF 62/2022

Abertura do procedimento A14/2022 - Aquisição de serviços de iluminação para escolas da freguesia

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.03.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: Helena Cardoso

O Tesoureiro: João Castanho

O 1.º Vogal: Ricardo Varandas

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: António Silva

O 4.º Vogal: Gonçalo Carvalho